REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 36/2026

Ao Senhor Presidente Carlos Muniz,

Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal ao **INSTITUTO PERIFERIA DO FUTURO**, CNPJ nº 61.980.022/0001-50, com sede e foro nesta Capital.

Salvador, 27 de outubro de 2026

SÍLVIO HUMBERTO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

O **INSTITUTO PERIFERIA DO FUTURO**, foi fundado em 17 de julho de 2022, como associação, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, localizado na Avenida Estados Unidos, nº 52, Edifício Cervantes, sala 415, CEP: 40.010-020, Comércio, Salvador/BA, regendo-se pelo presente Estatuto o qual em conformidade com o Código Civil Brasileiro de 2002.

Ademais, o **INSTITUTO PERIFERIA DO FUTURO** tem como objetivo atuar na defesa dos direitos sociais, apoiar e desenvolver ações de Educação e Cidadania em prol da população, da defesa e conservação do patrimônio artístico, cultural e histórico, desefa do meio ambiente, a elevação e manutenção da qualidade de vida das criaças, adolescentes e idosos, piorizando aqueles de relevânica pública e social, estimular e participar da promoção de direitos dos negros, indigenas, quilombolas e de comunidades tradicionais, entre outros.

Assim sendo, fica comprovada o merecimento do **INSTITUTO PERIFERIA DO FUTURO**, inscrito no CNPJ nº 61.980.022/0001-50, com sede e foro desta Capital, razão porque solicito o deferimento deste requerimento.

Salvador, 27 de outubro de 2026

SÍLVIO HUMBERTO
VEREADOR